



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 16 /2025

RECEBEMOS

21 / 02 / 2025
Câmara

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

CARLOS ALVES DE CAMARGOS, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDISON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL, PAVIMENTAÇÃO, E URBANIZAÇÃO DO FINAL DA RUA FRANCISCO GENTIL, PROXIMO A CASA DA DONA MARIETA (SR. LAURO PINTO) ESQUINA COM A RUA 8 (OITO) NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS.

JUSTIFICATIVA:

Com a construção da caixa de água da Copasa, a área se tornou propícia para a implementação de um canteiro central, além da pavimentação, fazendo que ela fique via Dupla, e a devida iluminação da via. Essas melhorias são essenciais para garantir uma melhor

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



Câmara Municipal de São Gotardo

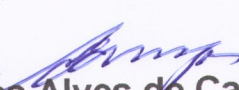
Circulação de veículos na região, aumentando a segurança e fluidez do tráfego, sem contar nos benefícios para moradores da região.

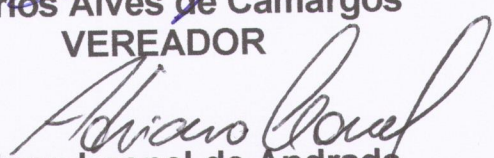
Tal medida se torna necessário, pois vias urbanizadas melhoram a segurança viária, reduzindo riscos de acidentes. Ruas bem projetadas, com calçadas, sinalização adequada e iluminação proporcionam um ambiente mais seguro para pedestres e motoristas.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tende em vista a segurança e bem estar da população.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 18 de fevereiro de 2025.


Carlos Alves de Camargos
VEREADOR

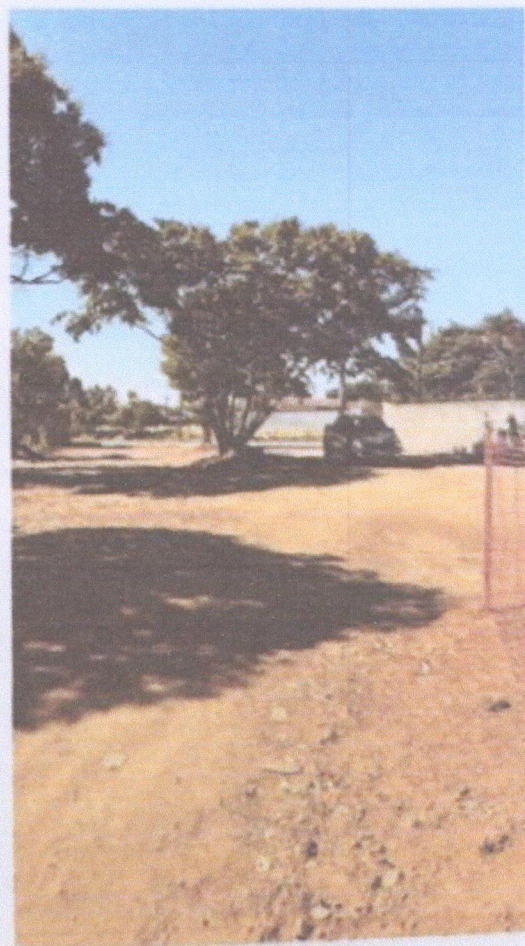

Adriano Leonel de Andrade
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º ____/2025

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000

Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000